



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
RUA 17 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO
CNPJ: 01.624.159/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

CNPJ: 01.624.159/0001-40

Contratada: Bruno Augusto Cavalcanti Sociedade Individual de Advocacia

CNPJ: 53.290.010/0001-75

Objeto: 1.1 Contratação de escritório de advocacia, com objetivo de prestação de serviço de assessoria jurídica, para atendimento das demandas do órgão supracitado.

1.2 Serviços exigidos: Assessoria Jurídica na área do direito administrativo, incluindo os seguintes serviços: Prestação de serviço continuado, técnicos, especializados em assessoria e consultoria, para o poder legislativo do município de Rio do Fogo. Exige-se comprometimento com a obtenção de resultados concretos e o fornecimento de soluções jurídicas, considerando a singularidade da prestação do serviço.

1.3 Entre as obrigações acima, exige-se a presença de um dos advogados da empresa, que se faça presente, uma vez por semana, para execução do contrato na sede do poder legislativo municipal de Rio do Fogo.

1.4 Também a contratada deverá prestar o serviço de maneira remota, sem prejuízo das demais obrigações.

Fundamentação legal: art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Vigência: de sua publicação até 31/12/2024.

Valor estimado: 82.500,00

Dotação orçamentária:

01.001 - Câmara Municipal

031 Ação Legislativa

0002 Gestão, Manutenção e Serviço ao Poder Legislativo

2001 Manutenção dos Serviços do Poder Legislativo

339039 Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte: Recursos Próprios - Duodécimo

Vinculação:

Processo Administrativo nº. 20.24.006

Inexigibilidade nº. 001/2024

Rio do Fogo/RN, 06 de fevereiro de 2024.

Signatários:

Raimundo Barbosa de Melo

CPF: 702.808.864-20

Presidente da Câmara

Pela contratante

Bruno Augusto Cavalcanti Sociedade Individual de Advocacia

CNPJ: 53.290.010/0001-75

Bruno Augusto Cavalcanti

OAB/RN: 5046

Representante Legal